



RG 30.130 FLÁVIO DA PENHA GOMES, CPF nº ***.586.721-** (46627200). Art. 2º Promover à graduação de 2º Sargento QPPM, a contar de 21 de setembro de 2017, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, o 2º Sargento QPPM RG 30.130 FLÁVIO DA PENHA GOMES, CPF nº ***.586.721-** (46627200). Art. 3º Promover à graduação de 1º Sargento QPPM, a contar de 21 de setembro de 2021, pelo critério de ato de bravura, o 2º Sargento QPPM RG 30.130 FLÁVIO DA PENHA GOMES, CPF nº ***.586.721-** (46627200). Art. 4º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira, providencie o que lhe compete. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 382093

EXTRATO DA PORTARIA Nº 17.594, de 26 de abril de 2023 (47067745)	
Designa Gestores (Titular e Substituto) do Contrato nº 51/2022 - PM (000036519933)	
Processo SEI nº	202200002134228
Objeto do Contrato:	Aquisição de Arma de Fogo Portátil, modelo ARAD, fabricante: ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I.) LTD., espécie Carabina, com regime de tiro semiautomática de série, sem customização, no Calibre 5,56x45mm NATO com conversão para outro calibre - Multicalibre, com sistema próprio (upper receiver) e troca de cano, mira mecânica flip-up, com 8 (oito) carregadores, 2 (duas) bandoleiras para cada armamento e 5% de peças de reposição.
Gestor do Contrato	Capitão PM 32.750 JOHNATHAN ANDRADE CORRÊA, inscrito no CPF nº ***.193.011-**;
Gestor Substituto	1º Tenente PM 36.575 RODOLFO SANCHES STABILE RIBEIRO, inscrito no CPF nº ***.633.927-**;
Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012	

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 382793

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 026/2023

Às 10:41 horas do dia 22 de maio de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Polícia Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 202200002139316, Pregão 026/2023.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº:	1
Produto/Serviço:	MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO TIRADENTES - GRAU COMENDADOR
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	12.444.829/0001-62 - NILZA APARECIDA AZEVEDO -
Valor Unitário:	R\$ 160,00 Valor Total:R\$ 48.000,00

Item nº:	2
Produto/Serviço:	MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO TIRADENTES - GRAU COMENDADOR
Situação:	ADJUDICADO

Homologado à empresa:	47.482.995/0001-38 - UNIART METAIS E MADEIRA LTDA - EPP
Valor Unitário:	R\$ 150,00 Valor Total:R\$ 15.000,00

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar
Ordenador de Despesas

Protocolo 382813

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2023

Processo: 202300011000207.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 5/2023.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: BHC COMERCIO DE GASES MEDICINAL E INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº: 13.143.803/0001-47.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de oxigênio medicinal, sob demanda.

Recurso: FUNEBOM.

Valor Total: R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 22/05/2023 a 21/05/2024.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 382905

EXTRATO DA PORTARIA N. 237/2023 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o TC QOC 02.266 IGOR Aparecido Alves, CPF nº 898.248.731-04, como Gestor da Ata de Registro de Preços 01/2023 - CBM (47331499). Art. 2º Designar como Suplente do Gestor dos referidos contratos o Cap QOC 02.779 JOSÉ RODOLFO Vicente Ribeiro, CPF nº 922.235.161-49. 19/05/2023.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 382784

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 1425, de 08 de maio de 2023

GABINETE DO SECRETÁRIO no uso de suas atribuições legais e considerando, resolve:

I - a PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO nº 06 de 28 de setembro de 2017 que trata das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, cujo repasse de recurso financeiro vem sendo efetuado de forma regular em conta específica mantida na Caixa Econômica Federal, Agência 4.204-8, sob nº 625.033, e específica no seu artigo 3º o Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde e no § único do artigo 5º permite a utilização de recursos para remuneração de servidores ativos contratados exclusivamente para desempenhar funções relacionadas aos serviços previstos no respectivo Plano de Saúde e para o pagamento de gratificação de função de cargos comissionados ligados às funções relacionadas aos serviços previstos no respectivo Plano de Saúde;

II - o §1º do artigo 2º, da Lei Estadual nº 13.912, de 25 de setembro de 2001, o valor da gratificação poderá ser definido pelo titular do órgão executante, quando não estabelecido pelos respectivos instrumentos legais;

III - Decreto nº 10.055, de 25 de fevereiro de 2022, que regulamenta a Lei Estadual nº 14.600, de 01 de setembro de 2003, que institui o Prêmio de Incentivo aos servidores em efetivo exercício no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde (SES);

IV - o desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde, para se chegar ao cumprimento das metas ajustadas na Programação